



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

## PLANO



## PLANO DE CURSO

**Programa de formação:** Formação continuada

**Nome do curso:** Curso de Formação de Conciliadores – Parte Teórica

### Informações gerais

1. **Natureza do curso:** Formação continuada
2. **Escola:** Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.
3. **Diretor (a):** Ministro Jorge Mussi

Por delegação de competência - Portaria N. 447-CJF, de 28 de setembro de 2020 – Assina o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal – João Batista Lazzari

4. **Número total de turmas:** 2 turmas
5. **Número de vagas por turma:** 32, totalizando 64 vagas.
6. **Período de inscrição:** Turmas 3 e 4: 25/8 a 8/9/2021
7. **Período de realização:** Turmas 3 e 4: 21/9 a 5/11/2021
  - Aulas síncronas (ao vivo) – Turma 3: 24/9 – 19/10 – 26/10
  - Aulas síncronas (ao vivo) – Turma 4: 24/9 – 19/10 – 27/10
8. **Modalidade:** EaD
9. **Carga horária:** 48 horas-aula, cada turma
10. **Público-alvo:** Servidores da Justiça Federal, em especial aqueles que atuam em Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMECs) ou em Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs). As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por estagiários e voluntários, indicados pelos NUPEMECs ou CEJUSCs.
11. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, plataforma *Moodle*, do Conselho da Justiça Federal/ferramenta de videoconferência *Zoom*
12. **Contatos:** ead@cjf.jus.br/ 61 3022 7256 / 7233

**Apresentação:** Trata-se do planejamento relativo ao curso Formação de Conciliadores – Parte teórica. Ação educacional será realizada na modalidade a distância. O objetivo do CEJ, a partir do curso, é desenvolver competências dos servidores federais no intuito de que possam empregar adequadamente o método consensual de solução de conflitos, em especial a conciliação, no âmbito da Justiça Federal, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça.

A proposta metodológica está focada na integração e colaboração entre os participantes, com a finalidade de oferecer aos servidores federais o aprimoramento de seus conhecimentos e posterior melhoria de atuação prática, na prestação dos serviços aos jurisdicionados.

**Justificativa:** No artigo 167, §1º, o Código de Processo Civil exige que os conciliadores judiciais sejam devidamente capacitados, conforme parâmetro curricular definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por sua vez, o Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010, ao regulamentar tal dispositivo legal, estabelece que, para se tornar conciliador, é necessário realizar um curso de capacitação com, no mínimo, 40 horas teóricas e 60 horas práticas (estágio supervisionado).

As horas práticas podem ser desenvolvidas no âmbito de cada Tribunal Regional Federal. Todavia, especialmente em tempos de restrição a eventos presenciais, mostra-se oportuna a realização de um curso à distância (EaD) pelo Conselho da Justiça Federal e que contemple a carga horária teórica exigida para a formação de conciliadores.

Cabe ressaltar que a carência de conciliadores comumente é apontada pelos Tribunais como dificuldade para o aprimoramento do uso de meios consensuais. Além disso, nota-se que é necessário que as peculiaridades da Justiça Federal sejam consideradas na formação dos seus conciliadores. Cursos com conteúdo mais amplos nem sempre abrangem questões recorrentes da Justiça Federal, como a indisponibilidade do interesse público, a presença constante da Administração em um dos polos da demanda ou a relação de desequilíbrio de poder.

A falta de conciliadores capacitados de acordo com as especificidades da Justiça Federal justifica a realização do curso.

Destaque-se que o número de alunos por turma (32 por turma com 4 tutores) se justifica diante da exigência do artigo 18, §1º, §5º e §6, que faz remissão ao artigo 12, §2º, todos do atual Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos, editado pelo Conselho Nacional de Justiça. Segundo tais dispositivos, os parâmetros de cursos presenciais quanto ao número de alunos por docentes se aplicam aos cursos à distância (EaD). Isso implica a exigência de codocência (art. 18, §1º), bem como do número máximo de 8 cursistas por tutor (art. 12, §2º). Nessa linha, serão 8 tutores, divididos em quartetos com 2 turmas de 32 cursistas cada, totalizando 4 turmas e 128 alunos. Cada tutor será remunerado por 12 horas-aula em uma turma e atuará por 12 horas-aula sem remuneração na outra turma, de modo a cumprir o disposto no §1º, art. 51 do Regulamento das Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos.

**Objetivo geral:** Ao final do curso, os alunos serão capazes de empregar adequadamente o método consensual de solução de conflitos, em especial a conciliação, no âmbito da Justiça Federal, com vistas à pacificação social e ao amplo acesso à justiça.

**Objetivos específicos:** Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- Realizar a triagem dos casos aptos à tentativa de solução consensual;
- Empregar as técnicas adequadas para a busca do consenso;
- Reconhecer as peculiaridades da conciliação da Justiça Federal;
- Auxiliar no desenvolvimento da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos no âmbito da unidade judiciária em que esteja lotado.

**Proposta metodológica:**

**Observação:** o conteúdo programático é baseado nas exigências do Anexo I da Resolução CJF n. 398/2016 e do Anexo I da Resolução CNJ n. 125/2010. Ambos tratam da capacitação de conciliadores, sendo o primeiro voltado às peculiaridades da Justiça Federal.

1. **Ambientação:** Promover, desde o início da ação educacional, o engajamento dos cursistas, assim como a curiosidade pela aplicação de novos recursos educativos. Pretende-se, a partir da ambientação, formar uma rede de aprendizagem colaborativa. As atividades se vincularão ao processo de formação do perfil no *Moodle*, apresentação aos demais colegas e compartilhamento de experiências entre os cursistas.
2. **Organização do conteúdo:** A ação será planejada de forma a ser realizada em (ambientação e 4 módulos de conteúdo programático). Os módulos serão organizados com atividades assíncronas (na Plataforma Moodle) e 3 atividades síncronas (ao vivo-por, meio da plataforma Zoom), totalizando 48 horas/aula.
3. **Recursos/Mídias utilizadas:** As mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem poderão ser: material em texto, videoaulas, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares. É necessário, ainda, a utilização de chats, e-mails, fóruns, webconferência ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.
4. **Formas de interação:** A interação entre os participantes se faz indispensável para o sucesso deste curso. Será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências e ocorrerá de forma assíncrona ou síncrona (ao vivo). A realização de atividades síncronas ficará a critério do (s) tutor (es) e de comum acordo com os educandos.

Unidade/módulo	Objetivo específico	Conteúdo programático	Metodologia	Recursos	Carga horária	Avaliação de Aprendizagem
<b>Ambientação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar a proposta de trabalho constante no Guia do Estudante;</li> <li>- Interagir com os colegas por meio da formação de uma rede colaborativa de aprendizagem;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação da estrutura do curso.</li> <li>- Regras para o uso das ferramentas.</li> <li>- Contrato pedagógico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Atividade de Fórum</b> (apresentação)</li> <li>- <b>Atividade</b> de criação do perfil.</li> </ul>	Guia do estudante Vídeos: 1 - Sucesso em EaD. 2 - Você conhece o termo Netiqueta? 3 - Por que sua participação é importante?	<b>2 horas-aula</b>	A avaliação será realizada observando-se a participação e o desempenho no fórum de apresentação. <b>(atividade não será pontuada)</b>
<b>Módulo I</b> <b>O Conflito e a Política Pública para seu tratamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecer a importância dos métodos de solução consensual (não adversarial) de conflitos, compreendendo o seu contexto histórico e social;</li> <li>- Atuar conforme a Política Judiciária de resolução de conflitos, aplicando tecnicamente a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Moderna Teoria do Conflito.</li> <li>- Conflito na Justiça Federal.</li> <li>- Teoria dos Jogos.</li> <li>- Teoria da Comunicação.</li> <li>- Cultura da paz e política pública de acesso à Justiça.</li> <li>- Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos.</li> <li>- Breve histórico da conciliação na</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Aula síncrona.</b> (2 horas-aula)</li> <li>- Leitura de apostila.</li> <li>- <b>Atividade de Fórum</b> de discussão</li> <li>- <b>Atividade prática</b> avaliativa.</li> </ul>	1 - Material didático da Unidade I (apostila e videoaula);	<b>12 horas-aula</b>	<b>Critérios de Avaliação</b> (total <b>20 pontos</b> ): <b>- Fórum de discussão: (até 15 pts)</b> - Será avaliada a participação, com pelo menos uma mensagem dialogada e discursiva, e o comentário em pelo menos 1 (uma) a postagem do colega.

	<p>conciliação e mediação conforme as normas vigentes;</p>	<p>Justiça Federal. - Resolução CNJ n. 125/2010. - Resolução n. CJF 398/2016. - Código de Processo Civil. - Lei de Mediação.</p>				<p><b>- Atividade prática – (até 5 pts)</b></p> <p>- Será avaliado o cumprimento no prazo e conforme as instruções.</p>
<p><b>Módulo II</b></p> <p><b>Os meios de tratamento do conflito e o papel do conciliador</b></p>	<p>- Distinguir os principais métodos e formas de solução de conflitos, em especial, a mediação e a conciliação;</p> <p>- Proceder conforme os princípios éticos e regras de conduta estabelecidos no ordenamento jurídico, observando o Código de Ética do Anexo III da resolução 15/2010 do CNJ;</p>	<p>- Espectro de processos de Resolução de disputas. - Negociação. - Mediação. - Conciliação. - Premissas conceituais da autocomposição. - Barreiras à conciliação. - O papel do conciliador que atua na Justiça Federal. - Princípios e Código de Ética. - Competências autocompositivas</p>	<p>- Leitura de apostila.</p> <p><b>- Atividade de Fórum</b> de discussão</p> <p><b>- Atividade prática</b> avaliativa.</p>	<p>1 - Material didático da Unidade II (apostila e videoaula);</p>	<p><b>10 horas-aula</b></p>	<p><b>Critérios de Avaliação</b> (total <b>20 pontos</b>):</p> <p><b>- Fórum de discussão: (até 15 pontos)</b>, com base nos seguintes critérios:</p> <p>- Resposta questão do fórum - (até 12 pontos, sendo até 4 pontos pela pertinência da manifestação ao tema; até 4 pontos pela adequação ortográfica e de linguagem; e até 4 pontos pela referência ao material de leitura e/ou outro referenciado na manifestação).</p> <p>- Comentário sobre uma postagem de ao menos 1 (um) colegas da turma, (até 3 pontos).</p> <p><b>- Atividade prática avaliativa - (até 5 pontos).</b></p>
<p><b>Modulo III</b></p> <p><b>As fases e as técnicas</b></p>	<p>- Identificar as técnicas de negociação.</p> <p>- Reconhecer a função dos agentes de conciliação.</p>	<p>- Teoria e técnicas de negociação. - Teoria e prática da conciliação. - Agentes da conciliação. - Procedimento de conciliação. - Fases ou etapas.</p>	<p><b>- Aula síncrona.</b> (2 horas-aula)</p> <p>- Leitura de apostila.</p> <p><b>- Atividade de Fórum</b> de discussão</p> <p><b>- Atividade prática</b> avaliativa.</p>	<p>1 - Material didático da Unidade III (apostila e videoaula);</p>	<p><b>12 horas-aula</b></p>	<p><b>Critérios de Avaliação</b> (total <b>30 pontos</b>):</p> <p><b>- Fórum de discussão (20 pts)</b></p> <p><b>- Atividade prática</b></p>

	- Identificar os procedimentos e técnicas de conciliação.	- Técnicas relevantes para atuação na Justiça Federal.				<b>avaliativa - (até 10 pts)</b> - Gravação de declaração de abertura.
<b>Módulo IV</b>  <b>A consensualidade na Justiça Federal</b>	- Reconhecer as especificidades da conciliação.  - Aplicar técnicas de conciliação em audiência simulada.	- Especificidades da conciliação em matéria previdenciária. - Especificidades da conciliação em desapropriações. - Especificidades da conciliação no Sistema Financeiro de Habitação. - Especificidades da conciliação envolvendo o Sistema Único de Saúde. - Especificidades da conciliação envolvendo execução fiscal. - Especificidades da conciliação envolvendo improbidade administrativa. - Novos horizontes.	- <b>Aula síncrona - Simulação</b> (2 horas-aula)  - Leitura de apostila.  - <b>Atividade de Fórum</b> de discussão  - <b>Atividade prática</b> avaliativa.  - <b>Atividade de Fórum</b> para esclarecimento de dúvidas.	1 - Material didático da Unidade IV (apostila e videoaula);	<b>12 horas-aula</b>	<b>Critérios de Avaliação</b> (total <b>30 pontos</b> ):  - <b>Fórum de discussão</b> (até <b>20 pts</b> )  - <b>Atividade prática avaliativa - (até 10 pts)</b> - Simulação.

**Avaliação de aprendizagem:** A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, tais como trabalhos individuais e atividades colaborativas de interação e discussão.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do magistrado à proposta de ação-reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do(a) aluno(a) será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas, as quais deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o (s) tutor (es) terá (ão) o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Para avaliação das atividades realizadas pelos participantes, o(s) tutor(es) organizará (ão) um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso/tutoria. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, o(s) tutor(es) utilizará (ão) bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando o encaminhamento adequado, quando for o caso.

**Avaliação de reação:** No final do curso será disponibilizada, no sistema ConciliaJud, a avaliação de reação que fornecerá subsídios para o aperfeiçoamento dos próximos cursos. O relatório de avaliação de reação apresentará o nível de satisfação dos educandos em relação a aspectos do curso: desempenho do tutor (es), planejamento do curso, apoio da Equipe de EaD, aplicabilidade no trabalho e qualidade do material didático.

**Critério de certificação:** Será certificado o participante que realizar as atividades avaliativas de modo a obter, no mínimo, **70 pontos na nota final**. O certificado será disponibilizado, no ConciliaJud, após o preenchimento da avaliação de reação da ação educacional.

**Conteudista/tutores:****Conteudista e tutor: Bruno Takahashi**

Doutor e Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Procurador Federal, entre 2004 e 2008. Juiz Federal, desde 2008. Juiz Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo desde 2018. Autor e coautor de artigos e obras relacionadas aos meios consensuais, incluindo, os livros Manual de Mediação de Conciliação da Justiça Federal (CJF, Brasília, 2019, em coautoria com Daldice Santana, Daniela Gabbay e Cecília Asperti) e Desequilíbrio de Poder e Conciliação: o papel do conciliador em conflitos previdenciários (Brasília, Gazeta Jurídica, 2016).

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9028999533870220>.

**Tutor: Aline Alves de Melo Miranda Araujo**

Aline Alves de Melo Miranda Araujo, Mestranda em processo civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Gestora de Justiça Restaurativa (2020), Instrutora de conciliação pelo CJF/ENFAM (2016), Supervisora em conciliação pelo CNJ (2015), Conciliadora formada pelo TRF2 (2013), Instrutora de conciliação pelo CNJ/TRF3 (2012). Especializada em docência on line, em planejamento de ensino para a magistratura, e em formação para formadores. Coordenadora do Curso de Formação Inicial para Magistrados no tema dos Métodos Consensuais para Solução de Conflitos. Coordenadora e tutora em curso de formação de conciliadores para servidores da SJRJ, SJES e TRF2. Conteudista de Curso para formação de mediadores em Ava premiado em 2017. Juíza Federal titular do 2º JEF de São Gonçalo. Convocada para auxílio ao Núcleo Permanente de Solução Consensual de Conflitos da Segunda Região - NPSC2 desde 2015 até a presente data. Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Espírito Santo entre 2014 e 2015. Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Rio de Janeiro entre 2013 e 2014.

**Tutor: Arthur Napoleão Teixeira Filho**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Ceará - UFC (1998) e Administração Pública pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF (2020), em ambas tendo recebido a Láurea Acadêmica por seu excelente desempenho acadêmico. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf (2019). MBA em Poder Judiciário (FGV/Esmafe). Especialista em Direito Público (Unifor), Direito Processual (UFPI), Direito Processual Civil (Unisul), Direito Notarial e Registral (Uniderp), Direito Civil (Uniderp) e Gestão Pública (Univasf). Cursa Pós-graduação Lato Sensu em “Sistema de Justiça: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa” (Unisul). Aprovado nos seguintes concursos públicos, dos quais não tomou posse: Procurador do Município de Pacatuba/CE, Procurador do Estado do Maranhão (PGE/MA), Professor Substituto da Área de Direito Público da UFPI, Professor do Quadro Provisório da UESPI, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) e Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF 1.ª Região). Ocupou os cargos de Procurador do Município de Teresina/PI (Chefe da Procuradoria Judicial), Advogado da União (AGU), Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), Procurador da República (MPF), Juiz Federal vinculado ao Tribunal Regional Federal da 5.ª Região (TRF 5.ª Região) e Membro do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE- SE). Atualmente é Juiz Federal em Petrolina/PE, acumulando as funções de Juiz Titular da 17.ª Vara Federal da SJPE, Diretor da Subseção de Petrolina/PE e Coordenador do CEJUSC da Justiça Federal em Petrolina/PE. Exerceu a advocacia privada (1998/2001). Formador de Instrutores em Conciliação e Mediação (CNJ). Instrutor em cursos de Conciliação e Mediação (CNJ/CJF). Integrante do Laboratório de Desenvolvimento da Aprendizagem e Processos Psicossociais (LADPP) da Univasf. Membro da Liga Acadêmica de Psicologia Jurídica da Univasf (LAPJU) da Univasf. Tem interesse nas áreas de Administração, Direito Público, Métodos Adequados de Solução de Conflitos, Justiça Restaurativa e Processos Cognitivos e Comportamentais.

**Tutor: Carla de Sampaio Grahl**

Graduada em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau/SC (2001), pós-graduada em Processo Civil pela PUC/RS e especializanda em Sistemas de Justiça: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa pela UNISUL/SC. Atualmente é técnica judiciária lotada na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul/RS. Mediadora Judicial Cível e Familiar formada pelo NUPEMEC/TJRS,

Instrutora de Conciliadores (em formação pelo CJF/CNJ), Tutora da Formação de Conciliadores em EAD do TRF da 4ª Região, Facilitadora Judicial de Justiça Restaurativa formada pelo CJUD do TJ/RS, Instrutora de Círculos de Construção de Paz formada pela AJURIS/RS com formação presencial em Justiça Restaurativa com Kay Pranis e Terry O'Connel, facilitadora de grupos e de processos de Comunicação Não Violenta, facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero e Oficineira das Oficinas de Parentalidade do CNJ. Professora pós-graduada da UNIVATES na Especialização em Mediação, Justiça Restaurativa e Constelações Sistêmicas com as disciplinas "Teoria da Comunicação e a Comunicação Empática" e "Habilidades dos Facilitadores e Valores Centrais da Justiça Restaurativa", credenciada como tutora EAD junto ao CJUD do TJRS para as formações de Iniciação Teórica de Justiça Restaurativa. Habilitada para exercer a tutoria EAD pela Escola Nacional da Magistratura (ENFAM) com curso Formação de Tutores no Contexto da Magistratura. Atuando principalmente nos seguintes temas: Conciliação, Mediação e Justiça Restaurativa.

#### **Tutor: Geovana Faza da Silveira Fernandes**

Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (2017-2018), com a dissertação: "Justiça Restaurativa, Narrativas Traumáticas e Reconhecimento Mútuo", aprovada com distinção. Pós-graduada em Direito Público pela PUC Minas (2009), com a monografia "A composição da base de cálculo da Cofins e do PIS: possibilidade ou não da exclusão do ICMS". Graduada em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2002). Pesquisadora visitante da Boston College Law (2018-2019). Diretora do Centro Judiciário de Conciliação e Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, desde 2014. Instrutora de Mediação e Conciliação, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho da Justiça Federal. Formação avançada de instrutoria em conciliação e mediação pelo CJF (2016). Formação em Docência On Line pela ENAP, CNJ, CJF e ENFAM. Formação em tutoria em Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard (BSC) pela Unicorp - TRF1; Experiência em tutoria on line em cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores da Justiça Federal (CJF). Experiência em advocacia tributária e previdenciária. Experiência em assessoramento de Juiz Federal em matéria cível, previdenciária, servidor público, tributária, ambiental e criminal. Experiência em Direção de Secretaria - Justiça Federal de Primeiro Grau (2005/2012), de vara cível e de competência ampla. Diretora Administrativa da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - Justiça Federal (2012-2014). Docência superior (Direito Penal) - Faculdade Cenecista de Varginha (2007-2008). Cursos de Resolução Adequada de Conflitos (ENAM/UNB). Docente de cursos de extensão em gestão de conflitos, mediação, conciliação e justiça restaurativa. Integrante de Grupo de Pesquisa do programa de Mestrado em Direito da UCP (Retórica - Aristóteles). Integrante do Grupo de Pesquisas em Justiça Restaurativa do TRF4 e do Grupo de Pesquisas em Justiça Restaurativa da Subseção Judiciária de Juiz de Fora. Conteudista do CJF (Curso de Conciliação e Mediação). Formada em Constelações Familiares pelo Instituto Constelari (2018) e em Direito Sistêmico (Innovare, 2020). Treinamento em Círculos Restaurativos pela Suffolk University (Boston/2018), pelo SINASE (2019). Facilitadora de Círculos Restaurativos, Diálogos Transformativos e Círculos de Construção de Paz (2019,2020). Participante do Curso de Formação em Justiça Restaurativa promovido pela ENFAM e CNJ (2020). Formação (em andamento) em Justiça Restaurativa e Matéria Criminal (AJURIS, 2020). Publicação de capítulos de livros, de artigos em revistas especializadas. Participação em congressos e seminários nacionais e internacionais. Palestrante.

#### **Tutor: GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**

Juíza Federal Substituta no Tribunal Regional Federal da 5ª Região desde 2003 e Coordenadora do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Justiça Federal no Rio Grande do Norte (JFRN) desde 2016, quando de sua inauguração. Membro do Centro Local de Inteligência da JFRN desde 2016 e do Núcleo de Justiça Restaurativa da JFRN, constituído em 2020. Graduada em Direito pela UFRN (1998) e Especialista em Processo Civil pela ESMAFE5-ALERN (2018). Formação em Conciliação desde 2015 e em Instrutoria para Formação de Conciliadores e Mediadores (CJF/ENFAM) e Docência On-Line (CEJ/CJF) desde 2016. Conclusão em 2020 do Nível I do Curso FOFO – Formação de Magistrados, pela ENFAM. Formada em Pensamento Sistêmico (2019) e entusiasta da Comunicação Não Violenta como caminho para a implementação da cultura da paz. Formanda em Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa. Instrutora em Curso de Formação de Conciliadores e de Mediadores para servidores e voluntários na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte desde 2016. Vencedora do VII Prêmio Conciliar é Legal, do CNJ (2016), como Projeto "Sistema AVIS – Módulo Conciliação", e do I e III Prêmios AJUFE Boas Práticas de Gestão, com os projetos, respectivamente, "JUDSAÚDE: Sistema de Apoio às Ações Judiciais de Saúde" (2016) e "Centros de Inteligência como instrumento de solução de conflitos a partir de uma estratégia preventiva" (2018).

**Tutor: Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**

Juiz Federal da Turma Recursal de São Paulo e Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de São Paulo. Ingressou na Justiça Federal em 2/12/1996, em concurso no qual obteve o 1º lugar. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Possui especialização em Direito Penal Aplicado pela Universidade de Coimbra/IBCCRIM, em Direito Público pela PUC/SP, em Direito Aduaneiro pela Escola de Administração Fazendária (ESAF) e em Direito Tributário pelo Centro de Estudos de Extensão Universitária (CEEU). Atuou como Diretor das Subseções Judiciárias de Guarulhos, Santos e Osasco, Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco, Coordenador da Central de Conciliação de Osasco (2012-2013) e Coordenador das Turmas Recursais de São Paulo. Instrutor em Cursos de Formação de Conciliadores do TRF3 (vários, inclusive 2018 e 2019); Instrutor em Curso de Formação de Conciliadores do TRF5 (2018); Instrutor em Curso de Formação de Mediadores do TJBA (2018); Instrutor no 1o Curso de Formação de Mediadores de Moçambique(2019); Tutor em Curso de Formação de Mediadores do Conselho da Justiça Federal (2017); Tutor no 1º e no 2º Curso de Formação de Mediadores do CNJ (2019 e 2020). Professor de Direito Financeiro na UNICAPITAL (1994-2002), na Faculdade São Judas (2002) e em cursinho preparatório para magistratura (1997-2002). Professor de Direito Aduaneiro em cursos do TRF3 e da OAB/SP (2020). Livros e Artigos: Artigos publicados nas áreas de mediação e conciliação; Livros e artigos nas áreas de Direito Tributário e Direito Aduaneiro.

**Tutor: Márcia Elizabeth dos Santos**

Bacharel em Direito pela UNIUBE-Universidade de Uberaba (2010). Pós graduação em Direito Tributário pelo IBET- 2007/2008. Curso de Capacitação de Novos Conciliadores em Uberlândia-MG (2014). Curso de Capacitação e formação de Conciliadores em Uberlândia-MG (2015). Curso de Formação de Conciliadores, via Ead, pelo CEJ/CJF (2016). Curso de Formação de Instrutor para formação de Conciliadores 2017) pelo CJF. Curso Teoria e Prática da Docência on-line, CEJ/CJF (2018). Palestrante pela ESAJUP-UFU, com o tema “Conciliação na Prática”. Palestrante pela UNA-Uberlândia-MG, com o tema “Conciliação de Conflitos na Justiça Federal”. 1º Encontro dos Dirigentes das Unidades de Conciliação e Mediação da Justiça Federal da 1ª Região (2020)/ CENTREJUFE-DF. Ministrou Curso de Capacitação e Formação de Conciliadores, na Subseção Judiciária de Uberlândia-MG (2018). Ministrou Curso de Capacitação e Formação de Conciliadores, na Seção Judiciária de Macapá – AP, (2019). Ministrou Curso de Capacitação e Formação de Conciliadores, na Subseção Judiciária de Uberlândia-MG (2019). Ministrou Curso de Capacitação e Formação de Conciliadores, na Seção Judiciária de Cuiabá, (2019). Curso virtual “Facilitadores da Aprendizagem” pela SEAVI/TRF1(2020). Curso “Fundamentos da Justiça Restaurativa”, pelo CDHEP (2019). 1º Webinário de Justiça Restaurativa, pelo NPR de Uberaba-MG(2020). Workshop virtual “ 4 Olhares para a Justiça Restaurativa”, pelo Coletivo Escutar (2020). Curso virtual “Implementação da Justiça Restaurativa nos Tribunais”, pela ENFAM, (2020). Diretora do Centro Judiciário da Conciliação da Justiça Federal em Uberlândia-CEJUC/ULA.

**Bibliografia:**

- ALMEIDA, Tania. Caixa de ferramentas em mediação: aportes práticos e teóricos. São Paulo: Dash, 2014.
- AZEVEDO, André Gomma (Org.). Manual de mediação judicial. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016.
- BACELLAR, Roberto Portugal; LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta (Coord.). Conciliação e mediação: ensino em construção. São Paulo: IPAM, 2016.
- BRANDÃO, Marcella A. da Nova. A consensualidade e a administração pública em juízo. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2009.
- CUNHA, Luciana Gross; GABBAY, Daniela Monteiro (Coord.). O desenho de sistemas de resolução alternativa de disputas para conflitos de interesse público. Série Pensando o Direito, n. 38, 2011.
- FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim. Trad. Vera Ribeiro e Ana Luiza Borges. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.
- GABBAY, Daniela Monteiro. Mediação & judiciário no Brasil e nos Estados Unidos: condições, desafios e limites para a institucionalização da mediação no judiciário. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013



GABBAY, Daniela Monteiro; TAKAHASHI, Bruno (Coord.). Justiça Federal: inovações nos mecanismos consensuais de solução de conflitos. Brasília: Gazeta Jurídica, 2014.

KOVACH, Kimberlee K. Mediation in a Nutshell. 2 ed. St. Paul: West, 2010.

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. Mediação judicial: análise da realidade brasileira – origem e evolução até a Resolução n. 125, do Conselho Nacional de Justiça. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MOORE, Christopher W. The mediation process: practical strategies for resolving conflict. 3. ed. San Francisco: Jossey-Bass, 2003.

RICHA, Morgana de Almeida; PELUSO, Antonio Cezar (Coord.). Conciliação e mediação: estruturação da política judiciária nacional. Rio de Janeiro: Forense, 2011. p. 211-227

SALLES, Carlos Alberto de. Arbitragem em contratos administrativos. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SAMPAIO, Lia Regina Castaldi; BRAGA NETO, Adolfo. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SANTANA, Daldice; TAKAHASHI, Bruno; GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecília de Araujo. Manual de Mediação e Conciliação na Justiça Federal. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2019.

SILVA, Érica Barbosa e. Conciliação judicial. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

TAKAHASHI, Bruno. Desequilíbrio de Poder e Conciliação: o papel do conciliador em conflitos previdenciários. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

WALDMAN, Ellen (Ed.). Mediation ethics: cases and commentaries. San Francisco: Jossey-Bass, 2011.

WATANABE, Kazuo. Acesso à ordem jurídica justa: conceito atualizado de acesso à justiça, processos coletivos e outros estudos. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

**Assinaturas:**

**Bruno Takahashi**  
Conteudista/ Tutor

**Aline Alves de Melo Miranda Araujo**  
Tutor

**Arthur Napoleão Teixeira Filho**  
Tutor

**Carla de Sampaio Grahl**  
Tutor

**Geovana Faza da Silveira Fernandes**  
Tutor

**Gisele Maria da Silva Araújo Leite**  
Tutor

**Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**  
Tutor

**Márcia Elizabeth dos Santos**  
Tutor